enhores licitantes e demais interessados no Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Processo 328/2020, tendo em vista a Medida Cautelar do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (Processo TCM nº 06222e20), que deferiu a liminar e determinou a imediata suspensão do presente certame, esta Administração, cumprindo a determinação do Órgão de controle, procederá com a referida suspensão, até que haja o enfrentamento do mérito da denúncia pela Corte de Contas.